



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SÉTIMA LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021, ÀS DEZE-NOVE, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Antônio Joaquim de Souza, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Mardônio Tolentino Varjão, Mayênio Taillon Barbosa de Lima, Nivaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Jailton Pereira da Silva que constatando quórum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo, foi lida a ata extraordinária do dia vinte de abril de dois mil e vinte e um. A ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Logo após, leitura do Ofício Gabinete Nº 121/2021, do poder Executivo, que solicita autorização para utilização da Tribuna Popular na Sexta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, para discussão do Projeto de Lei Nº 015/2021, em resposta a solicitação Nº 001/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, que foi concedida pelo Presidente da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** cumprimentou a todos e por questão de ordem, disse que a concessão da Tribuna Popular, numa, praxis, era concedida, após a ordem do dia. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos e falou que até onde tinha conhecimento, a Tribuna Popular era concedida após a discussão dos vereadores. O **Presidente da Mesa Diretora** declarou que a palavra ficava mantida, aos representantes da prefeitura, uma vez que foi a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a solicitar a permissão da Tribuna Popular, para debater o Projeto de Lei Nº 015/2021, que estava em discussão e votação única naquele momento. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** após ser informado pelo secretário de finanças, que o mesmo, teria vinte minutos para discursar, questionou o tempo regimental para uso da Tribuna Popular, pedindo ao Presidente da Mesa Diretora para ler o Regimento Interno. Com a palavra o Secretário de Finanças do Executivo o **Sr. Eduardo Gomes de Sá Júnior**, cumprimentou a todos e discorreu sobre a situação como foi encontrado o município, com vários problemas e dívidas. Foram ajustando e hoje a situação era menos ruim, contudo, foi categórico ao afirmar, depois de vários levantamentos, que o auxílio emergencial municipal, neste momento era inviável, frisando que tinha um recurso dos Royalties, destinado a compra de vacina conta a Covid 19. Num a parte o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** comentou os recursos recebidos até o momento pelo município em transferências correntes, frisando que no Projeto de Lei Nº 015/2021, foi apresentado o impacto orçamentário de forma didática. Sobre as vacinas, disse que o prefeito fez uma intenção de compra e não fechou um acordo, mesmo se fosse comprar, acreditava que tinha sim condições de implantar auxílio emergencial municipal, pois iria desembolsar apenas R\$ 166.000,00 (cento e sessenta mil reais) por mês. Aqui, nesse ponto, foi evidenciado que após o Secretário de Finanças do Executivo o **Sr. Eduardo Gomes de Sá Júnior** conceder o aparte ao vereador **Éder Rodrigo**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

Nogueira de Carvalho, o mesmo, discordou das palavras do representante e o desrespeitou verbalmente, ausentando-se do plenário várias vezes, sem anunciar ou justificar. Novamente com a palavra o **Sr. Eduardo Gomes de Sá Júnior**, frisou que a prefeitura não dispunha do valor citado pelo edil Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, vez que, a partir do momento que foi assinado o termo para a compra das vacinas, se tornou um compromisso e assim, tinha que deixar esse recurso reservado. Acrescentou que a secretaria de finanças estava aberta para qualquer edil que queira alguma informação. Num a parte o vereador **Mayênio Taillon Barbosa de Lima** cumprimentou a todos lembrando que numa reunião em 05/04/2021, com a Confederação Nacional dos Municípios, foi liberado dois bilhões e oitocentos milhões de reais, aos municípios para a compra de vacinas e enfrentamento da Covid 19, através da Medida Provisória nº 141/2021. Assim sendo, o recurso dos Royalties, destinado a compra de vacinas conta a Covid 19, poderiam sim ser usado para o auxílio emergencial municipal. De posse da palavra o **Sr. Eduardo Gomes de Sá Júnior** concluiu, dizendo que existia essa possibilidade e torcia para que esse recurso viesse, contudo, o recurso do governo federal, que tinha vindo ao município até o momento, estava menor que do ano passado, assim, tinha que manter os Royalties. Com a palavra, fazendo uso da tribuna popular, o Secretário de Assuntos Jurídicos da prefeitura, o **Sr. Robson Dantas** cumprimentou a todos discorrendo sobre a ilegalidade do Projeto de Lei Nº 015/2021, aliado ao fato de não ter o recurso para essa ação. Frisou, que o prefeito não tem se omitido em sua responsabilidade com os mais necessitados, vem realizando ações, e matérias nesse sentido, foram aprovadas aqui nessa Casa Legislativa. Por fim, falou que o governo municipal atual, se pautava pela legalidade e constitucionalidade de suas ações, onde a cem dias, tem conseguido avanços significativos, na busca em tirar do caos o município, como foi recebido. Na sequência, leitura do Parecer Nº 016/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Nº 013/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento rejeitando ao Projeto de Lei Nº 015/2021, sendo que, nesta última comissão, a sub-relatora foi contra ao parecer. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** disse que após a apresentação técnica do secretário de finanças do Executivo e a condução autoritária do Presidente da Mesa Diretora, que atropelou o Regimento Interno, iria entrar no judiciário, para que essa Casa Legislativa respeitasse as leis, pois, enquanto estivesse vereador, não admitiria que isso voltasse a acontecer, pois tinham a obrigação de defender da população. Prosseguindo, enfatizou que poderia apresentar vários argumentos para provar a viabilidade do projeto, mas sabia que não surtiria efeito e que o projeto seria rejeitado, prejudicando a população carente. Em seguida, comentou uma consulta jurídica, feita por ele, onde, demonstrava a possibilidade do Legislativo criar despesas para o Executivo, salientando que toda discussão desta sessão, foi política e mesquinha. Frisou que era favorável a compra de vacinas, contudo, o governo federal, estava providenciando e não era justo que os recursos dos Royalties, ficassem parados numa conta, pois administrar era estabelecer prioridades. Lembrou que em fevereiro, foi apresentada uma indicação para o Executivo implementar o auxílio emergencial municipal, que dado o desprezo, inclusive de alguns pares, resolveram, os vereadores, ditos da oposição, apresentar o projeto. Finalizou, afirmando que estava para legislar para o povo e lamentava a direção do Presidente da Mesa Diretora, que levou o citado projeto para a arena da politicagem. Com a palavra o vereador **Antônio Joaquim de Souza** cumprimentou a todos falando que, baseado em leis, hoje aprovaram as contas



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

da gestão passada, exercício de 2018, assim, estavam usando o mesmo critério, referente ao Projeto de Lei Nº 015/2021, ou seja, verificar sua legalidade. Nesse sentido, ele o Relator e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, emitiram ofício ao Executivo, solicitando maiores informações. Vieram o Secretário de Finanças e de Assuntos Jurídicos, que explanaram a real situação do município, demonstrando sua inconstitucionalidade e inviabilidade por falta de recursos. Ressaltou que nem ele nem os demais pares da situação do governo municipal eram contra o projeto ou a população, entretanto, não podia ser favorável a uma matéria inconstitucional. Destacou que a pandemia começou ano passado, e alguns edis da atual legislatura, eram da anterior, bem como, aliados ao governo passado, que podiam ter tido, todo esse empenho, para implantação do auxílio naquela data, já deixando o recurso para este ano. Para esse projeto, todos os edis receberam cópia do parecer do jurídico do Executivo que se posicionou pela inconstitucionalidade, assim como, a opinião do Legislativo e de outros advogados que consultou. Prosseguindo, parabenizou o Presidente da Mesa Diretora pela coordenação dos trabalhos nesta noite e o prefeito pela dedicação de seu trabalho pelo município. Na sequência, narrou algumas ações, desenvolvidas pela atual gestão, bem como a reativação dos serviços e outras melhorias, nesses cem dias de governo. Concluindo, afirmou que o momento era para união em prol do município e que o prefeito com seu labor, estava resgatando a dignidade dos jatobaenses. Com a palavra a vereadora **Dorilândia Alves de Araújo Pereira** cumprimentou a todos expressando que discordava do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, citando o Ar. 30, I do CRFB de 1988 e Art. 4 e 6 da Lei Orgânica Municipal, que tratava da competência residual, demonstrou que não havia impedimento jurídico para a criação do auxílio, mediante lei de iniciativa parlamentar. Por fim, afirmou ser favorável ao Projeto de Lei Nº 015/2021, percebendo que infelizmente, aqui na câmara havia uma queda de braços, fazendo com que a população é seja prejudicada. Com a palavra o vereador **Mardônio Tolentino Varjão** cumprimentou a todos falando da importância do auxílio para as famílias carentes, frisando a necessidade de usar o bom senso nesse momento, visto que o recurso reservado para a compra de vacinas, poderia nem ser usado, já que o governo federal afirmou que estaria enviando vacinas para todo o Brasil. Prosseguindo, aos pares, pediu sensibilidade com as necessidades do povo, lembrando que no próximo mês, entrará mais uma parcela dos Royalties. Por fim, frisou, que tendo em vista o estado de calamidade pública, o prefeito poderia tirar o recurso de qualquer rubrica, que não seria penalizado. Com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** cumprimentou a todos falando que nesta Casa Legislativa não havia vereador contra ao auxílio, mas tinham que agir com responsabilidade e dentro da lei. Recordou que a gestão atual, teve que desembolsar mais de três milhões, para pagar dívidas atrasadas da gestão anterior, que poderia, quem sabe, favorecer a criação do auxílio. Acrescentou que tinha neste Poder Legislativo, vereador querendo fazer o papel de prefeito, sugerindo, para se candidatar na próxima eleição, aliado ao fato, de tentar colocar a população contra alguns edis. Prosseguindo, disse que as pessoas não estavam desassistidas, recebia ajuda, de acordo as condições do município. Frisou que infelizmente, aqui na câmara tinha uma guerra política, dos que estão incomodados, por ver o nome do prefeito crescer, por fazer o que era correto e sua obrigação, desenvolvendo o município e doutros que, realmente torciam pelo bem do povo e de Jatobá. Encerrou, falando que fazer o que era correto, incomodava algumas pessoas, pedindo para a população fazer um comparativo da gestão passada com a atual até o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

momento. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** disse que a Casa Legislativa era política, assim, como também, para criar leis em benefício do povo. Em seguida, falou que a lei que criou o auxílio emergencial para o país, foi iniciativa do Congresso Nacional, não entendendo que só aqui na Câmara de Jatobá, não podia, afirmando não estar fazendo palanque político, mas sim, aprovar o for bom para a população. Finalizou, relatando que todos os projetos apresentados pelos edis da oposição, foram reprovados, no entanto, os que vieram do Executivo, que era para o bem dos cidadãos foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o vereador, **Mayênio Taillon Barbosa de Lima** comentou o Projeto nº 016/2021, do Executivo, que versava sobre o Programa de Suplementação Alimentar, querendo saber se apenas com a entrega, de dois itens de alimento por semana, era suficiente para acabar com a fome ou se seria melhor, com a aprovação do auxílio, onde essas pessoas receberiam R\$ 100,00 (cem reais) por mês e assim teriam mais oportunidades de compra, favorecendo ainda o comércio local. Por fim, disse que estava triste com o rumo que essa legislatura estava tomando, pois nessa briga de poder, quem perderia não eram os vereadores e sim o povo. Os pareceres, foram postos em votação única, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, proferindo seu voto pela manutenção do parecer. Assim, o score foi de cinco votos favoráveis e quatro, contra, dos vereadores Éder Rodrigo N. Carvalho, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Mayênio Taillon Barbosa de Lima e Mardônio Tolentino Varjão. O Projeto de Lei Nº 015/2021 foi posto em discussão. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** leu a justificativa que acompanhava o Projeto de Lei Nº 015/2021, argumentando e demonstrando a sua viabilidade, tanto jurídica como financeira. Por fim, disse que o debate parlamentar era importante, às vezes, até de maneira acalorada, se desculpando caso tivesse ofendido alguém, respeitando as opiniões divergentes, porém, defendendo o que acreditava, de forma veemente. Com a palavra o vereador **Eudes de Albuquerque Pereira Júnior** disse que tinha que considerar que, uma coisa era ter o recurso na conta e outra era ter a previsão, aliado ao fato que nos meses de maio a outubro a participação financeira do município caía, sendo necessário manter uma reserva. Com a palavra o vereador **Nivaldo Silva Dantas Júnior** cumprimentou a todos e como vice-presidente desta Casa Legislativa, se desculpou com os convidados do Executivo, pelo desrespeito ocorrido e pelas denominações pejorativas proferidas nesta noite, pois discussões acaloradas, poderiam até existir, desde que mantendo respeito. Em seguida, disse que cada vereador tinha sua opinião, a dele era baseada em pesquisa e não em questões políticas, deixando claro que nenhum vereador era contra o projeto, todavia, tinha que primar pela legalidade. Salientou que o tema era controverso, pois o julgado do STF, datava de 2016, da cidade do Rio de Janeiro e foi de Repercussão Geral, servindo apenas de balizamento para os tribunais inferiores, não os obrigando, a ter o mesmo entendimento. Já a Súmula Vinculante, era diferente, pois vinculava todos os tribunais inferiores, a decisão do STF, aliado ao fato que, haviam muitas decisões, a uma mesma questão. Em suas pesquisas, não encontrou julgados com o entendimento que era possível o Legislativo propor projetos de leis que gerassem despesas para o Executivo. Os desembargadores dos tribunais inferiores, entenderam que viola o princípio da separação dos poderes, invadindo a competência administrativa própria do Executivo, citando que o Tribunal de Justiça de São Paulo, em 23/04/2021, suspendeu a lei do auxílio emergencial municipal, apresentado por um vereador. Em seguida, falou a população para não se deterem apenas a apresentação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

de leis populista, para não cair nos discursos demagógicos, que manipulam a opinião pública, no claro interesse de se promover politicamente, desqualificando os adversários políticos, pois essas pessoas querem alcançar o poder a qualquer custo. Concluiu, dizendo que precisava pôr fim a essa manipulação, sugerindo aos jatobaenses para pesquisarem analisando o fato, não atendo-se apenas a opinião de um vereador ou partido político, chegando a sua própria opinião, difundindo a ideia de forma clara e coerente. O Projeto de Lei Nº 015/2021 foi posto em única votação, tendo quatro votos favoráveis e quatro, contra. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** falou que tramitou aqui na câmara, dezesseis projetos de leis, sendo nove do Executivo e sete do Legislativo, discutidos e votados em menos de trinta dias, independentes de ser em urgência. Estes projetos passaram pelo crivo das comissões e da assessoria jurídica, cabendo a cada vereador ter sua compreensão, votando conforme sua razão. Destacou que uma das balizas da gestão pública, era o parecer jurídico, seguindo o princípio da legalidade, acentuando que o processo legislativo era complexo, com tomadas de decisões coletivas, compartilhado entre os poderes Legislativo e Executivo. Expressou que, a tarefa de administrar o município, cabia ao Executivo, então, o projeto de lei ora em exame, criava obrigações, não tendo como prosperar na ordem constitucional vigente. Primeiramente, se posicionou pela inconstitucionalidade do projeto, por afrontar o princípio da separação dos poderes de acordo Art. 2 e 61, I da Constituição Federal de 1988 e Art. 54 da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao prefeito a conveniência administrativa, possibilidade e disponibilidade financeira para o auxílio emergencial municipal. Falou também, que, mesmo o Executivo tendo a possibilidade, teria que ser para todas as famílias carentes, o que poderia aumentar a desigualdade social, visto que, algumas estavam inclusas em algum programa do governo e outras não. Em seguida, advertiu que era inverídica as postagens que circulavam nas redes sociais, que o projeto não seria aprovado por ser da oposição, frisando que estava em seu terceiro mandato como vereador, atualmente, era o Presidente da Mesa Diretora e suas decisões sempre foram e serão baseado nas leis, reforçando que havia um limite de atuação do Poder Legislativo. Ante ao exposto, mediante as justificativas apresentadas pelos citados dispositivos legais, seu voto era pela rejeição do projeto de lei, devido a sua ilegalidade. Por fim, falou que os vereadores tinham seu entendimento e suas teses, porém, as decisões sempre eram tomadas pelo plenário. Em face do exposto, desempatado pelo Presidente da Mesa Diretora, o score ao Projeto de Lei Nº 015/2021, foi de quatro votos favoráveis e cinco, contra, dos vereadores Antônio Joaquim de Souza, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Nivaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. Continuando, leitura do Parecer Nº 017/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Nº 014/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento favoráveis ao Projeto de Lei Nº 009/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** pediu ao Presidente da Mesa Diretora para ver a possibilidade de uma emenda e aos pares apoio nesse sentido, buscando garantir aos condutores dos veículos, o direito de defesa e o devido processo legal, evitando que haja penalidades injustas. Concluiu, solicitando também que os motoristas de ambulâncias ficassem fora dessas penalidades. Os pareceres foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Nº 009/2021 foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, leitura da indicação da vereadora Dorilândia Alves de Araújo Pereira, nº



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

049/2021 para que seja construído um posto médico na comunidade de Camaratu Jatobá-PE. Logo após, leitura da indicação do vereador Jailton Pereira da Silva nº 050/2021 para ver a possibilidade de realização de uma operação tapa buracos, em diversos pontos das imediações da Av. Recife, bem como reforma da sinalização horizontal e pintura dos redutores de velocidade. Em seguida, leitura da indicação dos vereadores Jailton Pereira da Silva, Antônio Joaquim de Souza, Nilson Oliveira Costa, Nivaldo Silva Dantas Junior, Eudes Albuquerque Pereira Junior nº 051/2021 para ver a possibilidade de da realização da manutenção da estrutura predial, hidráulica e elétrica do hospital de Itaparica. Prosseguindo, leitura da indicação nº 052/2021 dos vereadores Mayênio Taillon Barbosa de Lima, Mardônio Tolentino Varjão, Éder Rodrigo N. Carvalho e Dorilândia Alves de Araújo Pereira ver a possibilidade de realização, de processo seletivo, visando a contratação de pessoal nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988. Logo após, leitura da indicação nº 053/2021 do vereador Eudes de Albuquerque Pereira Júnior para que seja revitalizado o campo de areia, localizado na comunidade do Mari, zona rural de Jatobá-PE. Prosseguindo foi lida uma Moção de Pesar em nome de todos os vereadores, pelos falecimentos dos Sr. Francisco Carlos de Sá Delgado, Antônio da Costa Bezerra e João Alves do Nascimento, ocorridos nos dias 20/03/2021, 7 e 9/04/2021, respectivamente, dando ciência as famílias enlutadas. **A palavra foi facultada aos vereadores.** Com a palavra o vereador **Antônio Joaquim de Souza** em nome do vereador da cidade de Carnaubeira da Penha, Welber Santana, transmitiu um pedido do mesmo, para numa oportunidade próxima, usar a tribuna popular, agradecendo os votos da maioria dos vereadores na votação da UVP. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora**, disse que seria possível. Com a palavra a vereadora **Dorilândia Alves de Araújo Pereira** falou da importância de sua indicação, construção do posto médico na comunidade do Camaratu, para aquelas pessoas, principalmente, os idosos, pedindo para o prefeito pensar com carinho sobre essa ação. Por fim, comentou a indicação, subscrita por ela e outros edis, a respeito do processo seletivo, que muito irá beneficiar pessoas competentes, aqui da cidade. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** agradeceu a presença dos Secretário de Finanças e Assuntos Jurídicos do Executivo, pedindo desculpas pela forma como foram tratados, pois a intenção de suas presenças era prestar esclarecimentos da real situação quanto a viabilidade ou não do Projeto de Lei Nº 015/2021, desculpando-se também com o povo que assistia pelas redes sociais, pelo clima de animosidade criado nessa sessão. Em seguida, falou de sua surpresa por algumas palavras chulas, ditas pelo edil Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho, ao dizer que a condução desta Casa Legislativa era vergonhosa, frisando que estava bem alicerçado juridicamente, acentuando caso alguém se sentiu afrontado, que procurasse a justiça, pois estava tranquilo e não ficou ofendido. Na sequência, disse que o Art. 30, F do Regimento Interno, falava da competência do Presidente da Mesa Diretora que era manter a ordem do recinto, concedendo a palavra aos oradores inscritos, caçando-a e disciplinado os apartes e advertindo todos que incidirem em excessos. Numa questão ordem, o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** quis saber quais foram as palavras chulas, que ele havia dito. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** disse que foi quando, afirmou, que a condução dessa Casa Legislativa, era vergonhosa. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** foi categórico ao afirmar que não usou palavras chulas, porém tomaria sim medidas cabíveis, pois, considerava uma afronta ao Regimento Interno, colocar dois representantes do Executivo, para falar antes dos ve-



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

readores, coisa nunca visto antes. Por fim, disse que essa Casa Legislativa tinha virado o escritório de advocacia do Executivo, todavia, se alguém se ofendeu com suas palavras, pedia desculpas, pois não foi sua intenção. Com a palavra o **Presidente da Mesa Diretora** falou que entendia sua manifestação de forma nervosa e que procurasse seus direitos. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou "Em nome de Deus" encerrada a sessão, convidando a todos para Sessão Ordinária a ser realizada dia 04 de maio de 2021. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 20 de abril de 2021.

Jailton Pereira da Silva
Presidente

Nivaldo Silva Dantas Júnior
Vice Presidente

Nilson Oliveira Costa
1º Secretário

Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
2º Secretário